DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Inexigibilidade 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

D E C R E T O Nº 4 1 6 6 / 2 0 2 6

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3308 de 08 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobres as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e dá outras providências*";

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme ANEXO 1.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3308, de 08 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Mirandópolis-SP, 06 de maio de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO
Diretor de Gestão Administrativa

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO 1

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	Ficha: 21	04.122.0003.0002.0000		APOIO À GESTÃO E AO PLANEJAM	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Ficha: 66	12.361.0006.0007.0000		SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENT	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha: 108	04.364.0007.0015.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	Ficha: 129	04.091.0008.0059.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO, PROC	30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha: 183	15.452.0011.0026.0000		MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	580.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha: 219	10.301.0013.0030.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIM	253.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
	Ficha: 220	10.301.0013.0030.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIM	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha: 312	08.241.0022.0046.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	19.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	Ficha: 315	08.242.0022.0047.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	19.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	Ficha: 326	08.243.0022.0048.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	18.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	Ficha: 342	08.245.0021.0045.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
	Ficha: 352	08.245.0022.0049.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	Ficha: 367	08.245.0023.0050.0000		SUPORTE À OFERTA DE BENEFÍCI	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Ficha: 373	08.243.0024.0051.0000		SUPORTE ÀS POLÍTICAS VOLTADA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	12	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	Ficha: 392	20.605.0017.0039.0000		APOIO AO DESENVOLVIMENTO AG	25.775,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.126.275,00**

REDUÇÕES

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	Ficha:	15	04.122.0003.0002.0000	APOIO À GESTÃO E AO PLANEJAME	-10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Ficha:	68	12.361.0006.0007.0000	SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENT	-30.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha:	109	12.122.0007.0016.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ED	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	Ficha:	119	04.091.0008.0018.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO, PROCE	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha:	168	15.452.0011.0025.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	173	15.452.0011.0026.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	-180.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	178	15.452.0011.0026.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	192	15.452.0011.0027.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	-150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	224	10.301.0013.0030.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁ	-333.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha:	343	08.245.0021.0045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-12.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha:	348	08.245.0022.0049.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-56.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	357	08.245.0022.0049.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha:	361	08.245.0022.0049.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha:	368	08.245.0023.0050.0000	SUPORTE À OFERTA DE BENEFÍCIO	-3.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Ficha:	370	08.243.0024.0051.0000	SUPORTE ÀS POLÍTICAS VOLTADA	-8.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	12	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	Ficha:	386	20.605.0017.0039.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGR	-25.775,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-1.126.275,00**

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

D E C R E T O Nº 4 1 8 1 / 2 0 2 6

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3308 de 08 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobres as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e dá outras providências*";

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme ANEXO 1.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3308, de 08 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2026.

Mirandópolis-SP, 02 de julho de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO
Diretor de Gestão Administrativa

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO 1

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	01	ENSINO INFANTIL	
	Ficha: 40	12.365.0005.0005.0000		SUPORTE À EDUCAÇÃO INFANTIL	85.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Ficha: 78	12.361.0006.0008.0000		SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENT	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
	Ficha: 79	12.361.0006.0008.0000		SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENT	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha: 102	04.122.0007.0014.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E	54.950,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha: 103	04.122.0007.0014.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E	98.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	05	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
	Ficha: 140	04.123.0009.0020.0000		SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	06	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	Ficha: 156	27.812.0010.0024.0000		APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha: 181	15.452.0011.0026.0000		MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM L			
	Ficha: 183	15.452.0011.0026.0000		MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha: 218	10.301.0013.0030.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIM	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
	Ficha: 220	10.301.0013.0030.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIM	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha: 343	08.245.0021.0045.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
	Ficha: 367	08.245.0023.0050.0000		SUPORTE À OFERTA DE BENEFÍCI	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Ficha: 373	08.243.0024.0051.0000		SUPORTE ÀS POLÍTICAS VOLTADA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	Ficha: 442	18.541.0027.0055.0000		SUPORTE ÀS ATIVIDADES AMBIEN	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					**1.305.950,00**

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	01	ENSINO INFANTIL	
	Ficha:	39	12.365.0005.0005.0000	SUPORTE À EDUCAÇÃO INFANTIL	-85.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Ficha:	68	12.361.0006.0007.0000	SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENT	-175.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha:	101	04.122.0007.0014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ED	-13.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	109	12.122.0007.0016.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ED	-139.950,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	05	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
	Ficha:	137	04.123.0009.0020.0000	SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA E	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	06	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	Ficha:	147	27.812.0010.0024.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVA	-70.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	154	27.812.0010.0024.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVA	-10.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha:	178	15.452.0011.0026.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS P	-75.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	215	10.301.0013.0030.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁ	-200.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	217	10.301.0013.0030.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁ	-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	228	10.301.0013.0031.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁ	-400.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha:	344	08.245.0021.0045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha:	345	08.245.0021.0045.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha:	368	08.245.0023.0050.0000	SUPORTE À OFERTA DE BENEFÍCIO	-5.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Ficha:	372	08.243.0024.0051.0000	SUPORTE ÀS POLÍTICAS VOLTADA	-3.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	Ficha:	443	18.541.0027.0055.0000	SUPORTE ÀS ATIVIDADES AMBIENT	-10.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					**-1.305.950,00**

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

D E C R E T O Nº 4 1 8 5 / 2 0 2 6

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, da Lei nº 3355 de 14 de julho de 2026, que "*abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.302.0014.0033.0000			MANUT DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	500.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
801.011			EMENDA CUSTEIO MAC DEP. ALEXANDRE LEITE	
10.302.0014.0033.0000			MANUT DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	300.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
801.011			EMENDA CUSTEIO MAC DEP. LUIZ PHILIPPE. BRAGANÇA	
TOTAL DOS CRÉDITOS				**800.000,00**

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Mirandópolis-SP, 27 de julho de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10109/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
(Fundamento Legal: art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento Hemp Oil RSHO – BR Líquido 5000mg de CBD – 236ml, face à decisão proferida nos Autos nº. 1001087-75.2020.8.26.0356, da Comarca de Mirandópolis, impetrado por D. M., pelo período de 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico anexo, bem como a regularidade do processo de inexigibilidade supra, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, a contratação da empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.989.799/0001-23, estabelecida na Av. Roque Petroni Junior, nº 1.089, Conjunto 505, 5º Andar, Jd. das Acácias, na cidade de São Paulo/SP, para fornecer o objeto abaixo especificado, pelo valor total de R$ 20.887,92 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), a saber:

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	HEMP – OIL RSHO - BR LÍQUIDO 5000MG DE CBD – 236ml	Frascos	12	R$ 1.740,66	R$ 20.887,92

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 17 de Agosto de 2026.
- EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA -
Prefeito

.....